

Total de

35 IDEIAS

para você abrir uma empresa a partir de R\$ 3 mil

MEU PRÓPRIO NEGÓCIO

**VENDA BRINDES E
FATURE ATÉ R\$ 250 MIL**

EMPREENDER NA PRÁTICA



R\$ 9,50 | ANO 9 | EDIÇÃO 93
NOVEMBRO 2010
www.revistaonline.com.br

ISSN 1677-5163

Ano 9 - Nº 93

R\$ 9,50

€ 4,50

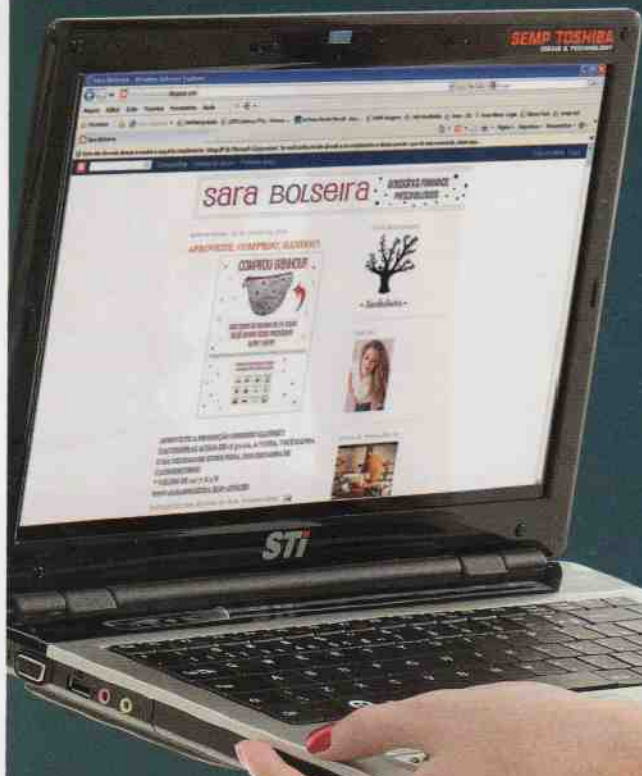


Franquias de **beleza**
Ganhe mais com a chegada

da **Classe C**

GRÁTIS
DOSSIÊ
CONSUMO

ESPECIAL TRIBUTOS
Escolha certo e pague menos



Sua
INDEPENDÊNCIA
ao alcance do teclado

Sara Parente, 25 anos, descobriu como vender pela web e aumentou em 5 vezes seu rendimento

RECICLAGEM

Saiba como transformar lixo em dinheiro



A PALAVRA DOS ESPECIALISTAS

A reportagem pediu a três contadores que explicassem de maneira breve os regimes tributários brasileiros. Cada especialista ficou com uma modalidade. Eles também apresentaram estudos reais – cujas empresas têm seus nomes sob sigilo – com o objetivo de mostrar a melhor opção em cada caso. Veja as diferenças e procure sempre um profissional para analisar a sua situação.

LUCRO PRESUMIDO

O regime tributário de Lucro Presumido foi criado na década de 1990 com o objetivo de beneficiar algumas empresas. Quem opta por essa modalidade paga trimestralmente uma porcentagem da receita bruta no período. Porém, o cálculo da dedução é feito a partir do que o governo presume ser a média de lucro obtida em certos segmentos.

Segundo Bento Machado, diretor da Kaukulus Consulting Contabilidade, de forma geral são permitidas adotar essa forma de cálculo as companhias desobrigadas de se manterem no Lucro Real ou àquelas com faturamento até R\$ 48 milhões ao ano. A opção pela tributação com base no Lucro Presumido será manifestada por ocasião do pagamento da primeira cota – ou da cota única – do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) devido no primeiro trimestre do ano-calendário, vencível no último dia útil de abril.

Veja a margem de lucro estabelecido pelo governo nas seguintes atividades. Revenda de combustível: 1,6%; serviços de transporte: 16%; transporte de carga: 8%; serviços em geral: 32%; serviços hospitalares: 8%; intermediação de negócios: 32%; locação e administração de bens e direitos: 32%.

Existem inúmeros cálculos a serem feitos no pagamento dos impostos e cada empresa

deve elaborar seu estudo detalhado. “Inicialmente, a modalidade vale à pena quando o lucro obtido é superior ao definido pela Receita Federal”, resume o Machado. Caso uma empresa classificada como serviços gerais tenha registrado lucro de 50%, mas o governo presume ser de 32%, esse regime é o ideal.

Ao aplicar o percentual sobre a receita bruta, você estará apurando o Lucro Presumido. A apuração é feita a cada trimestre. Sobre essa base de cálculo é preciso somar 15%, que é a alíquota do Lucro Presumido. Quando tal valor excede R\$ 60 mil, deve-se aplicar mais 10%, classificando como adicional do imposto de renda.

Fator Distinct	
Demonstrativo apuração com base no lucro presumido	Demonstrativo apuração com base no lucro real
Faturamento janeiro a dezembro/2009	Lucro contábil apurado de janeiro a dezembro/2009
Receita c/ serviço 484.166,00	Lucro apurado jan a dez/09 382.595,24
Receita c/ vendas 0,00	(-) Dif. despesas PIS/COFINS 0,00
Total 484.166,00	Base de cálculo 382.595,24
Demonstração cálculo IRPJ	Demonstração cálculo IRPJ
% receita serviços 32% 154.933,12	Base de cálculo (lucro líquido) 382.595,24
% receita vendas 8% 0,00	IRPJ a recolher (15% s/lucro) 57.389,29
(+) receitas financ. 64,50	(+) adicional 0,00
Total base de cálculo 154.997,62	Total IRPJ 57.389,29
IRPJ a recolher (15% s/base calc) 23.249,64	
(+) adicional federal (10%) 0,00	
(-) IRRF s/ Nfs -7.257,68	
Total IRPJ 15.991,96	
Demonstrativo cálculo cont. social	Demonstração cálculo contrib. social
Base de cálculo	Base de cálculo (= base do IRPJ) 382.595,24
% s/receita total 32% 154.933,12	(=) cont. soc. a recolher (9% s/lucro) 34.433,57
(+) receita financeira 64,50	
Total base de cálculo 154.997,62	
(=)cont. social a recolher 9% 13.949,79	PIS não cumulativo 7.988,74
(-) CSLL s/ Nfs -4.603,97	
Total CSLL a recolher 9.345,82	
PIS 3.147,08	COFINS não cumulativo 36.796,62
COFINS 14.524,98	
Total tributos federais 43.009,84	Total tributos federais 136.608,21
Obs.: IRPJ 32% X 15% = 4,80%	
Obs.: CSLL 32% X 9% = 2,88%	

fonte: Kaukulus